



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ  
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0011458-15.2018.8.16.0017 – Cumprimento de Sentença.**

**Exequente: CONDOMINIO RESIDENCIAL CORDOBA (CNPJ: 80.291.941/0001-60).**

**Executados: ENILDA MARIA COELHO DE CUBA (CPF: 561.555.659-53).**

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: Em 02 de agosto de 2024, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: Em 16 de agosto de 2024, às 16:00 horas**, que será realizado nas modalidades **presencial e online**, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

**Local do 2º Leilão: Centro Comercial Atrium** - Av. Pedro Taques, 294, Torre Sul, Sala 1001-1002, Maringá-PR e site do leiloeiro ([www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br))

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** Apartamento nº104 (cento e quatro), do bloco B, que é o bloco nos fundos a direita de quem da avenida Cerro Azul olha para o condomínio, situado no Condomínio





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ**  
**FORO CENTRAL DE MARINGÁ**  
**2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Residencial Córdoba, localizado no 1º pavimento ou 1º andar, com divisas, metragens e confrontações constante na matrícula nº16304 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Edifício construído sobre os lotes 272 e 272-A, da Gleba Patrimônio Maringá, desta Cidade e Comarca. Referido apartamento possui as seguintes divisórias: três quartos; uma sala de dois ambientes (jantar e estar); uma cozinha; uma área de serviço; e um banheiro social. Construção de MÉDIO PADRÃO e em bom estado de conservação. "

**Avaliação Primitiva:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Em 14 de outubro de 2022.

**Avaliação Atualizada:** R\$ 306.759,62 (trezentos e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Em 01 de junho de 2024.

**Valor da dívida:** R\$ 144.409,06 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e seis centavos). Em 04 de junho de 2024.

**Ônus:** Constan pendências na matrícula sendo: Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Maringá-Pr, extraída dos autos nº 0011458-15.2018.8.16.0017.

**Depositário:** Em mãos do executado.

**Intimações:** Fica pelo presente intimadas as partes, **ENILDA MARIA COELHO DE CUBA**, bem como seu representante legal e seu cônjuge, se casada for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras.

**Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ  
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

**Comissões do Leiloeiro:** a). Em caso de adjudicação, 2 % (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 2 % (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado;

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 4 de julho de 2024.

**AIRTON VARGAS DA SILVA**

**Juiz de Direito**

